

## PORTARIA Nº 415/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer de 17 a 21/08/2015 para as localidades de STO. ANTONIO DO TAUÁ, VIGIA DE NAZARÉ, COLARES, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, com a finalidade de realizar fiscalização em obras, serviços e empreendimentos, proceder averiguações de denúncias, e ainda, prestar orientações às Prefeituras locais ;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da viagem que não ocorreu na data inicialmente programada ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GILBERTO SOEIRO DA COSTA** para realizar viagem de fiscalização ao município de **STO. ANTONIO DO TAUÁ, VIGIA DE NAZARÉ, COLARES, SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, no período de **07 a 11/12/2015**, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionários designado, bem como a liberação de **suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em nome do mesmo fiscal**, para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo , despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE